



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50622.002321/2019-18

Unidade Gestora: 393014

5ª APOSTILA DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO SR/RO 1.0.00.0808/2019-00, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDER A SR DNIT/RO., QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT/RO E A EMPRESA ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0007-04, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, representada pelo seu Superintendente Regional, **ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG nº xx32xx, expedido pela SEPC/AC, CPF/MF nº xxx.792.27x-xx, Matrícula SIAPE nº 2231830, Matrícula DNIT nº 5581-6, nomeado pela Portaria nº 10, de 11.2.2020 – D.O.U. de 12.2.2020 (fl. 45), Portaria DG/DNIT nº 305, de 07/03/2007, pub. D.O.U. de 14/03/2007, c/ca Portaria DC/DNIT nº 931, de 30/05/2016, pub. D.O.U. de 01/06/2016, e a Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, pub. no D.O.U. de 16/01/2020, vem apostilar o Contrato nº 808/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 16, Bairro Kobrasol, São José/SC, CEP: 88.102-030, inscrita no CNPJ: 85.240.869/0001-66, doravante simplesmente denominada CONTRATADA.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Décima Terceira do Contrato **SR/RO 1.0.00.0808/2019-00**, celebrado em data de **09/12/2019**, tendo como contratada a empresa **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**.

APOSTILA - SE a presente ao contrato para efeito de manutenção de equilíbrio econômico financeiro na forma prevista no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e no Artigo 27 do Decreto nº 93.872/86, aditando-se as Cláusula Terceira do Contrato **SR/RO 1.0.00.00808/2019-00**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - para manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, passa o valor anual para de R\$ 295.756,20 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), para **R\$ 314.916,96 (trezentos e quatorze mil novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**, aumento de valor contratual de R\$ 19.160,76, sendo devido à contratada R\$ 7.494,20 (sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) referente à diferença retroativa no período de janeiro a maio de 2024, novo valor decorrente da Convenção Coletiva de 2024 com efeitos financeiros a partir de 01.01.2024, conforme demonstrado através de planilha de formação de preços SEI 18207033.

CLÁUSULA QUINTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO - A despesa no corrente exercício, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2024, Verba: 173905 - 010000000000 - 339039, conforme Nota de Empenho n.º 2024 NE 26, de 7.6.2024, no valor de R\$ 252.160,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta reais) 18019937.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato **SR/RO 1.0.00.00808/2019-00** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E assim, o Superintendente Regional DNIT/RO e a Coordenadora de Administração e Finanças da Superintendência Regional DNIT/RO firmam a presente Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Pinto Moreira, Coordenadora de Administração e Finanças**, em 27/06/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 27/06/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18212709** e o código CRC **4FA84ADB**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO |